

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 102

São Paulo

quinta-feira, 31 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-5-84

No processo SF-5.974-78, em que RAPHAEL URIZI GARCIA solicita readmissão: "Dizante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SSP-15.000-79, em que CARLOS ALBERTO CARNEIRO recorre de decisão que lhe indeferiu pedido de readmissão: "A vista do parecer 634-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de reconsideração oferecido pelo interessado, indeferindo-o no mérito, por subsistirem as razões de decidir do despacho recorrido."

No processo SF-13.995-81, em que DILSEIA FERRAZ DA SILVA solicita revalidação de readmissão: "Dizante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de revalidação da readmissão de Dilseia Ferraz da Silva, RG 3.839.383, por falta de amparo legal."

No processo GG-2.090-82 c/ap. DRE-S-58-82-SE, em que ABRAMO RUBENS CUTER, Professor III, em disponibilidade, intérprete recurso de decisão que lhe negou proventos integrais: "Tendo em vista os termos do parecer 637-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por Abramo Rubens Cuter para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-5-84

CESSANDO,

a pedido e a partir de 30-5-84, os efeitos da resolução publicada em 26-4-84, que designou OSNY BOVER, RG. 919.672, Diretor (Departamento-Nível III), do SQC-I-QSG, para responder pelo expediente do Instituto Paulista de Adoção.

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 16-5-84, nos termos do art. 53, I, § 1º, da L.C. 180-78, CARLOS AMÉRICO ERRERIA CORTEZ, RG 6.386.344, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I-QSG, que exerce em comissão, ficando em consequência, cessada a partir daquela data, a gratificação mensal, que lhe foi arbitrada, a título de representação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-5-84

No título de 24-5-74, referente a AGENOR ANTONIO SILVESTRE, RG 564.388, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 45-E, do SQC-II-QSG, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo SG-186-83, o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 1-3-1978, no padrão 45-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E., sobre os adicionais e a sexta-partes, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 49-E, de conformidade com os arts. 39 e 49, II, das D.T. da referida L.C.; a partir de 18-7-78, no padrão 50-E, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C.; a partir de 1-3-79, no padrão 51-E e a partir de 1-3-80, no padrão 52-E, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da L.C. 180-1978, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79; a partir de 1-10-80, no padrão 53-E, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1980, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 24-E, da E.V.2, T-I, da conformidade com os arts. 10, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 1.554,30, de conformidade com o art. 59, I, das mesmas D.T.; a partir de 1-3-81, no padrão 25-E, nos termos do referido art. 24, cessando, a partir dessa data, a vantagem pessoal de Cr\$ 1.554,30, de conformidade com o art. 59, I, § 1º, das D.T. da L.C. 247-81; e não como constou das apostilas CRH 1.032-79, 1.040-79, 1.055-79, 52-80, 318-80, 486-81 e 487-81, publicadas em 14, 20-9-79, 1-3, 30-10-80 e 29-4-81.

Na portaria de aposentadoria, publicada em 22-8-81, referente a AGENOR ANTONIO SILVESTRE, RG 564.388, para declarar que, tendo em vista a obrigação de fazer, contida no processo SG-186-83, que reformulou os cálculos de enquadramento, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre os adicionais e a sexta-partes, o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 76.888,00, relativos ao padrão 25-E, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81 e Cr\$ 12.814,67, concernentes a sexta-partes dos vencimentos nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no total de Cr\$ 89.702,67, ficando-lhe assegurada as condições previstas no art. 26, das D.T. da L.C. 180-78.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTRARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 28-5-84

CLASSIFICANDO

na Sequência do Expediente de que trata o art. 49, item II, do Dec. 21.984-84, um cargo de Chefe de Seção, vago em decorrência da aposentadoria de Odila Schwittdt e que foi criado pela Lei 74-43 e Lai 2.409-53.

Portarias do Assessor Chefe, de 29/05/84.

AUTORIZANDO, João Spreafico, RG: 1.922.483, Chefe de Seção (A.C.), do QSEC, lotado na A.T.L., a fruir 15 dias de licença-prêmio, referente ao períodos de 19/8/85 a 01 de junho de 69 e 2/7/69 a 1/7/74.

EXCLUINDO, Ilka Maria da Costa Aguiar, RG: 6.601.290, Oficial de Administração, do QSEC, lotada na A.T.L., da convocação para prestação de serviços extraordinários, a partir de 29/5/84.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTRARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 30-5-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, e art. 59, §1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LOURENCO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, efetivo, padrão 13-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

JOSE FRANCISCO DA SILVA VIII, RG 2.290.549, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 19-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escriturário, efetiva, padrão 14-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

DARIO ROSENTE, RG 2.466.771, Pintor, efetivo, padrão 21-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA;

VALDOMIRO LOPEZ DA SILVA, RG 3.744.393, Pintor, efetivo, padrão 10-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

JOSÉ PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.869, Servente, regido pela C.L.T., padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSF, à disposição da Secretaria do Governo;

VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.848.317, Pedreiro, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-DEOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 12-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA;

DECLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriturário, efetivo, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

MIGUEL MANZANO, RG 4.639.334, Pintor, efetivo, padrão 18-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DEOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, efetivo, padrão 7-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DEOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.315.123, Carpinteiro, efetivo, padrão 13-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

DESPACHO DO ASSESSOR DE IMPRENSA, DE 30-5-84

No processo GG-1.094-71, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1.094-71, concedido a LUCRÉCIA GOMES PINTO, RG 1.756.405, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 23-E, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, 45 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 19-7-70 a 18-7-75."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR DE 30-5-84

No processo GG-918-83, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a CÉLIA MARIA ROSSI, RG. 5.509.714, Recepcionista, temporária, do SQC-II-QSG, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 25.05.84

Declarando que de acordo com o despacho do Senhor Governador do Estado de 23, D.O. de 24.04.84, o cargo de Escriturário, QSEP-SQC-III, ocupado por MARIA JOANA CARVALHO MEZAVILA, RG 6.819.532, fica enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180/78, conforme segue:

no padrão 17-A, nos termos dos artigos 94 e 95, da LC nº 180/78, alterada pela LC 229/80, no período de 13.3.78 a 28.2.81;

no padrão 9-A-1-I, nos termos dos arts. 19, 29, 39, da LC 247/81, no período de 1.3.81 a 31.08.81;

no padrão 10-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC nº 275/82, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no período de 1.9.81 a 29.6.82;

no padrão 10-B-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC nº 275/82, promovida por hereditário nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, conforme Resolução SEP de 31.12.82, D.O. de 4.1.83, no período de 30.6.82 a 31.8.82;

no padrão 11-B-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC nº 307/83, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no período de 1.9.82 a 11.3.1983;

no padrão 12-B-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC nº 323/83, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78, a partir de 12.3.83, ficando sem efeitos as apostilas de 28.5, 19.9.81, 15.3, 19.9.82 e de 4.1.83, publicadas nos DD.00, de 29.5, de 2.9.81, 16.3, e 2.9.82.

Declarando que D. ELIZIRIA CHAVES FRANCO, RG 8.346.639, apresentou-se no cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 12-D-3-I, a partir de 02.3.83, e não como constou.

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 30.5.84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, o bel. AMÉRICO SERVIDIO, RG. 1.329.383, do cargo de Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete.

DISPENSANDO

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bela. ZULMIRA BERTUCCI DA ROCHA AZEVEDO, RG... 4.799.085, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. JOSE CANOSA GONCALVES NETTO, RG. 1.851.524, Procurador da Justiça, do QMP-PP.

DESIGNANDO:

o bel. JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA - RG. 6.164.319-689 Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), do QMP-PP, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de Assistente Técnico de seu Gabinete.

o bel. PAULO EDUARDO NOGUEIRA LEITÃO - RG. 4.587.814 - 239 Promotor de Justiça Criminal da Capital (entrância especial), do QMP-PP, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer as funções de Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.